

PUBLICADO

Extrema, 13 / 03 / 2024

**DECRETO Nº. 4.655
DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**“Revoga o Decreto Municipal nº. 4.645, de 28
de fevereiro de 2024.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João
Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº.
4.645, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -